

**Região Administrativa Especial de Macau
Eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa 2025**

Declaração de Aceitação de Candidatura

Eu _____, titular do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM n.º _____, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, declaro, sob compromisso de honra, que aceito a propositura da Comissão de Candidatura _____ como candidato n.º _____ na lista.

Simultaneamente, declaro que me encontro recenseado e inscrito nos cadernos de recenseamento eleitoral cuja exposição foi dada por concluída em Janeiro de 2025, e que não estou abrangido por qualquer inelegibilidade.

Tomei conhecimento da eventualidade de aplicação de uma pena de prisão até três anos caso venha a ser comprovada, por factos, a aceitação da candidatura sem capacidade eleitoral passiva.

O Candidato

(Assinatura reconhecida notarialmente*)

2025 ano _____ mês _____ dia

* O reconhecimento notarial da assinatura pode ser substituído, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/99/M, que aprova o Código do Notariado, pela exibição do BIR da RAEM válido, do signatário, ao pessoal de atendimento da CAEAL para efeitos de confirmação.